

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“ Que decreta Luto oficial em razão de falecimento de Gabriel Silva Ferreira e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA VARGINHA-MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o falecimento de Gabriel Silva Ferreira;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor, saudade que emerge pela perda tão precoce do mesmo;

Considerando o parentesco de Gabriel Silva Ferreira com servidores públicos da Câmara Municipal, que prestam desenvolvimento serviço à população de São José da Varginha;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **LUTO OFICIAL**, no Poder Legislativo, em razão do falecimento de Gabriel Silva Ferreira.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de São José da Varginha, a partir de 11 horas do dia 06 de Maio de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, 06 de Maio de 2020.

Moisés Ferreira
Presidente

Abraão Martins dos Santos
Vice-Presidente

Isabel de Araújo Damasceno
Secretária